



RATIFICAÇÃO DO Nº 001/2025 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E A EMPRESA CONSTRUTORA JN LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 27.308.440/0001-67, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 35/2025.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, e a empresa **CONSTRUTORA JN LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **27.308.440/0001-67**, estabelecida à Rua Carlos Luz, nº 305 – sala 04, Bairro Centro, na cidade de Araputanga – Estado de Mato Grosso, telefone (65) 3261-2393/ 9 9806-3406, e-mail: jem_souzapaz@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **José Eduardo Moreno Souza da Paz**, brasileiro, portador do RG nº 20797982 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº **auto block LCPD**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º **111/2024** oriundo do Pregão Eletrônico n.º **033/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **15 de OUTUBRO de 2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº 35/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 111/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços n.º **111/2024** – Pregão Eletrônico n.º **033/2024**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araputanga/MT, 15 de outubro de 2025.

**Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR**

CONSTRUTORA JN LTDA
CNPJ n.º **27.308.440/0001-67**
José Eduardo Moreno Souza da Paz
RG n.º 20797982 SSP/MT e sob o CPF n.º **auto block LGPD**
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____